



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul (DPE/RS) executa os seus serviços administrativos e de assistência judicial e extrajudicial, nos termos do art. 134 da Constituição Federal, utilizando-se de 189 imóveis. O quadro de pessoal é composto por 453 Defensores Públicos, 757 Servidores e 993 estagiários, os quais durante o ano de 2025 realizaram 2,5 milhões de atendimentos à população Gaúcha. Somente em 2025, foram cadastrados 208 mil novos assistidos, e foram feitos dois milhões de petições.

A DPE/RS possui elevadores e plataformas elevatórias instalados em unidades administrativas e de atendimento ao público, equipamentos estes essenciais para garantir a circulação vertical de pessoas, especialmente aquelas com mobilidade reduzida, bem como para assegurar condições adequadas de acessibilidade e segurança aos usuários.

Atualmente existem os seguintes equipamentos instalados:

- 03 (três) elevadores instalados no prédio Sede da DPE/RS¹;
- 01 (uma) plataforma elevatória instalada na Defensoria Pública Regional de Santa Rosa/RS²;
- 01 (uma) plataforma elevatória instalada na Defensoria Pública Regional de Passo Fundo/RS³.

A manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é necessária para:

- garantir o funcionamento contínuo e seguro dos sistemas de transporte vertical;
- preservar o patrimônio público;
- evitar interrupções no atendimento institucional;
- garantir acessibilidade a usuários com mobilidade reduzida;
- possibilitar atendimento emergencial em caso de falha de funcionamento.

Os serviços possuem natureza continuada, sendo indispensáveis ao funcionamento regular das unidades administrativas e Regionais da DPE/RS.

Adicionalmente, o sistema de elevadores do Prédio Sede necessita de modernização do sistema de controle, com o objetivo de permitir a operação independente dos elevadores, de

¹ Rua Sete de Setembro, nº 666 – Centro – Porto Alegre/RS

² Avenida Rio Branco, nº 816 – Centro – Santa Rosa/RS

³ Rua Morom, nº 1437 – Centro – Passo Fundo/RS



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

modo a atender adequadamente às diferentes demandas do prédio, que abriga atividades administrativas e jurisdicionais, incluindo a Unidade Central de Ajuizamento e Atendimento – UCAA.

Dessa forma, diante da natureza contínua e ininterrupta da demanda, surge a necessidade de mão de obra especializada para a execução dos serviços de manutenção dos elevadores e plataformas, imprescindíveis ao desempenho das atividades meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

II – DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Salvo a modernização, a contratação do serviço continuado encontra-se prevista no Planejamento Anual de Contratações – PAC 2026, conforme expediente PROA nº 25/3000-0000996-8, demonstrando alinhamento com o planejamento institucional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- modernização dos elevadores do prédio Sede;
- prestação de serviços de manutenção preventiva mensal dos elevadores e plataformas elevatórias;
- prestação de serviços de manutenção corretiva, sempre que necessário;
- atendimento a chamadas emergenciais decorrentes de falhas de funcionamento;
- fornecimento e substituição de peças, quando necessário ao funcionamento adequado dos equipamentos;
- manutenção das condições de segurança e funcionamento dos equipamentos;
- atendimento às normas técnicas aplicáveis aos sistemas de transporte vertical e às condições de acessibilidade;
- disponibilidade de equipe técnica qualificada para atendimento às unidades e Regionais da Defensoria Pública onde houver elevadores ou plataformas.

Além disso:

- A CONTRATADA deve ter funcionários suficientes para atender as demandas de manutenção preventiva e corretiva nas unidades prediais da DPE/RS;



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- A CONTRATADA deverá garantir qualidade, o cumprimento das metas e prazos dos serviços de manutenção, bem como as condições de segurança das instalações prediais, conforto ambiental, higiene, entre outros, para continuidade dos serviços jurídicos e administrativos, buscando a maior economicidade e o menor impacto ambiental possível, obedecendo rigorosamente às portarias institucionais, normas técnicas e legislações vigentes;
- Todos os funcionários da CONTRATADA utilizados na execução dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) deverão ser tecnicamente habilitados com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e legislações específicas em vigor;

Outros requisitos técnicos específicos poderão ser definidos no Termo de Referência e no Edital da Licitação.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o seguinte:

Lote		Quantidade	Local
Item 01: Manutenção	Item 02: Modernização		
Elevadores	Elevadores	03	Prédio Sede – Porto Alegre
Plataformas	-	01	Regional Santa Rosa
Plataformas	-	01	Regional Passo Fundo

A estimativa baseia-se no levantamento dos equipamentos atualmente instalados na DPE/RS, conforme registros da área administrativa.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

O levantamento de mercado consiste na análise das possíveis formas de atendimento da necessidade de manutenção dos equipamentos de transporte vertical. São alternativas possíveis identificadas:

01. Manutenção realizada diretamente pela Administração Pública

Exigiria a contratação de equipe técnica especializada, aquisição de ferramentas específicas, estoque de peças e estrutura operacional permanente, o que tende a gerar custos elevados e baixa eficiência operacional;

02. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Modelo amplamente utilizado pela Administração Pública e pelo setor privado, permitindo acesso a profissionais especializados, fornecimento de peças e atendimento técnico adequado.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se tecnicamente adequada e economicamente mais eficiente, pois permite garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com equipe qualificada, fornecimento de peças e atendimento emergencial, sem necessidade de estrutura própria da Administração.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em metodologia combinada, considerando a natureza híbrida do objeto, que contempla: serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, e serviço específico não continuado de modernização dos elevadores do Prédio Sede.

Para a estimativa dos serviços de manutenção, foram utilizados como parâmetros:

- valores do contrato atualmente vigente da DPE/RS; e
- valores obtidos em contratações similares realizadas por outros órgãos públicos;

A partir desses elementos, foi possível obter uma estimativa de valor mensal compatível com os preços praticados no mercado, observando-se a economicidade e a razoabilidade da contratação.

Local	Equipamentos	Contrato 07/2023 DPE/RS	Contrato 134/2021 PC RS	Contrato 14/2026 TCE/RS ⁴	Contrato 02/2025 TJM/RS ⁵	Valor médio
Prédio Sede Porto Alegre	03 elevadores	R\$ 2.204,11		R\$ 2.400,00 (R\$ 800,00 cada)	R\$ 5.247,42 (R\$ 1.749,14 cada)	R\$ 3.283,84
Defensoria Pública Regional de Passo Fundo	01 plataforma	R\$ 952,63	R\$ 630			R\$ 791,32
Defensoria Pública Regional de Santa Rosa	01 plataforma	R\$ 1.050,00	R\$ 630			R\$ 840,00
						R\$ 4.915,16

Tabela 1-estimativa manutenção

⁴ Id contrato PNCP: 89550032000174-2-000013/2026.

⁵ Id contrato PNCP: 89522064000247-2-000001/2025.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para a estimativa da modernização, considerando a baixa resposta do mercado às solicitações recentes de orçamento, adotou-se metodologia complementar, com base em:

- orçamentos obtidos no exercício de 2025;
- análise crítica das propostas recebidas, com desconsideração de orçamentos com elementos incompatíveis com o modelo de contratação pretendido, tais como diluição indevida em contratos de manutenção;
- atualização monetária dos valores históricos por índice oficial (IPCA).

Local	Equipamentos	Orçamento Alcer	TKE	Média
Prédio Sede Porto Alegre	03 elevadores	R\$ 60.162,88	R\$ 78.000,00	R\$ 69.081,44

Tabela 2- Estimativa modernização

Tendo em vista que o orçamento obtido da empresa TKE apresentou o valor da modernização diluída a manutenção corretiva e preventiva, se considerou como modernização o valor global. Em 16/03/2026 fora enviado e-mail solicitando orçamento para todas empresas com contratos públicos presentes no Portal da Transparência RS, não havendo respostas.

Diante da limitação de propostas obtidas diretamente junto ao mercado, a Administração adotou metodologia híbrida de estimativa, utilizando múltiplas fontes de informação que dispunha, nos termos das boas práticas de planejamento e das orientações dos órgãos de controle, assegurando a razoabilidade e a compatibilidade dos valores estimados com o mercado, culminado nos valores médios mensais de manutenção de R\$ 4.915,16 (quatro mil, novecentos e quinze reais, e dezesseis centavos) e global de modernização no valor de R\$ 60.162,88 (sessenta mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta oito centavos), respectivamente.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças, bem como a execução de serviço específico de modernização dos elevadores do Prédio Sede.

A contratação será estruturada em itens distintos dentro de um mesmo lote, compreendendo:

- Item 1: prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataformas elevatórias;
- Item 2: execução da modernização dos elevadores do Prédio Sede, como serviço não continuado.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A solução deverá contemplar:

- manutenção preventiva periódica;
- atendimento corretivo em caso de falhas;
- substituição de peças defeituosas;
- suporte técnico especializado;
- manutenção das condições de segurança e operação dos equipamentos;
- execução da modernização do sistema de controle dos elevadores do Prédio Sede, permitindo operação independente dos equipamentos.

A modernização deverá ser executada conforme definido no Termo de Referência, com pagamento vinculado à efetiva execução completa, não sendo admitida sua diluição no valor mensal da manutenção.

Logo, deverá ser realizado certame licitatório para a contratação de empresa que forneça os serviços necessários à continuidade da manutenção e para modernização de elevadores na Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise da natureza do objeto, conclui-se que não é recomendável o parcelamento da contratação em lotes distintos, sendo adequada a contratação em lote único, com segregação em itens.

Embora o objeto contemple duas naturezas distintas — serviços contínuos de manutenção e serviço pontual de modernização —, verifica-se que ambos os serviços estão diretamente relacionados aos mesmos equipamentos, a execução integrada favorece a compatibilidade técnica entre manutenção e modernização, e que a responsabilidade unificada reduz riscos de falhas decorrentes de conflitos entre fornecedores distintos.

O parcelamento da contratação poderia acarretar:

- aumento da complexidade da gestão contratual;
- dificuldades na definição de responsabilidades técnicas;
- riscos de incompatibilidade técnica entre sistemas modernizados e manutenção;
- dificuldade de padronização dos procedimentos de manutenção;

Por outro lado a contratação unificada permite:

- padronização dos procedimentos de manutenção;
- maior eficiência na gestão contratual;
- maior previsibilidade na execução dos serviços;



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- possibilidade de economia de escala, considerando o conjunto de equipamentos a serem atendidos.

Adicionalmente, trata-se de objeto comum no mercado, amplamente prestado por empresas especializadas em manutenção de elevadores e plataformas elevatórias, não havendo restrição à competitividade decorrente da contratação em lote único.

Dessa forma, a contratação em lote único mostra-se tecnicamente mais adequada e administrativamente mais eficiente.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- funcionamento contínuo e seguro dos elevadores e plataformas elevatórias;
- redução de falhas e paralisações dos equipamentos;
- preservação do patrimônio público;
- garantia de acessibilidade aos usuários;
- melhoria da eficiência do transporte vertical nas unidades da Defensoria Pública;
- atendimento adequado às demandas administrativas e jurisdicionais.

Em suma, dotar as instalações da DPE/RS de condições adequadas de funcionamento, atendendo às normas técnicas atinentes ao tema.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em relação à licitante/contratada, para além do cumprimento das condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no edital, no Termo de Referência, nos anexos ao Contrato, e nos compromissos firmados na licitação, não se verifica a necessidade de adotar maiores providências.

Internamente também não se verifica a necessidade de providências a serem adotadas neste momento, além da verificação das condições atuais dos equipamentos.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

No momento da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, não foram identificadas contratações interdependentes que condicionem diretamente a execução do objeto.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Possíveis aspectos a serem considerados:



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- descarte adequado de peças substituídas;
- destinação ambientalmente adequada de resíduos metálicos e eletrônicos;
- adoção de boas práticas de manutenção preventiva para aumento da vida útil dos equipamentos.

XIII - CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores e plataformas elevatórias da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul mostra-se adequada, necessária e viável, sendo a solução mais eficiente para garantir o funcionamento contínuo e seguro dos equipamentos de transporte vertical instalados nas unidades da instituição.

XIV – RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

- Julio Matheus Attuati da Silva - Diretor da Diretoria de Logística (DIRLOG);
- Douglas Rafael Soares Ribeiro - Técnico Administrativo (DIRLOG).

Órgão: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul

Endereço: Rua Sete de Setembro n.º 666, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.